

## Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 20, de 2018

**Autoria:** Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Waldemir Moka (MDB/MS)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos dos incisos IX e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeremos sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Acerca dos débitos com tributos, incluídas as contribuições previdenciárias, das entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia:
  - a. Qual é o montante da dívida tributária consolidada do setor, por modalidade de tributo?
  - b. Que programas governamentais voltados ao saneamento dessas dívidas estão vigentes?
    - i. Quais são as suas principais características?
    - ii. Qual o número de instituições participantes de cada programa?
2. Acerca do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS):
  - a. Qual é o montante de créditos tributários e não tributários devidos à União abrangidos pelo Prosus?
  - b. Qual é o número de instituições aderentes?
  - c. Qual a taxa de inadimplência?
  - d. O Ministério da Fazenda considera que o Prosus atingiu os objetivos pretendidos?
3. Há previsão de instituição de novos programas governamentais com vistas ao fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área de saúde?
4. Sobre os gastos tributários relativos as entidades beneficentes da assistência social que prestam serviços a saúde ao SUS, e especificamente aos gastos com as Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos:
  - a. Qual é o montante das perdas de receita com gastos tributários, por tipo de tributo?
  - b. Quais outros benefícios e incentivos recebidos por essas entidades geram perda de receita?
  - c. Qual é o montante desses benefícios, por modalidade?

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 16/07/2018 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****16/07/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Juntei ao RAS 2/2018 o Ofício SEI nº 110/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, e CD com planilhas eletrônicas anexas, que encaminha resposta, por meio de Nota nº 88, de junho de 2018, do Ministério da Fazenda, ao RAS nº 20/2018, de solicitação de informações ao Ministro da Fazenda para instruir a avaliação da Política Pública, conforme consta no Plano de Trabalho aprovado em 23.05.2018. (RAS 2 de 2018 - fls. 50 a 64)

## Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 20, de 2018

## TRAMITAÇÃO

**09/07/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Juntei ao RAS 2/2018 cópia do Ofício nº 100/2018 - Presidência/CAS, que solicita previsão de encaminhamento de resposta ao RAS 20/2018, dirigido ao Ministro da Fazenda, para instruir a avaliação da Política Pública, conforme consta no Plano de Trabalho aprovado em 23.05.2018. (RAS 2 de 2018 - fl. 49)

**14/06/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Juntei ao RAS 2/2018 cópia do Ofício nº 91/2018 - Presidência/CAS que encaminha Requerimento de Informações (RAS 20/2018) ao Ministro da Fazenda, para instruir a avaliação da Política Pública, conforme consta no Plano de Trabalho, aprovado em 23.05.2018. (RAS 2 de 2018 - fl. 17)

**06/06/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Aprovado.

**01/06/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 06/06/2018.

**30/05/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Lido nesta data na 19ª Reunião da CAS.

**30/05/2018** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 11:03.

## DOCUMENTOS

## RAS 20/2018

**Data:** 30/05/2018

**Autor:** Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Waldemir Moka (MDB/MS)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Lido nesta data na 19ª Reunião da CAS.

**Descrição/Ementa:** Nos termos dos incisos IX e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da "Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)" pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeremos sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Acerca dos débitos com tributos, incluídas as contribuições previdenciárias, das entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia:
  - a. Qual é o montante da dívida tributária consolidada do setor, por modalidade de tributo?
  - b. Que programas governamentais voltados ao saneamento dessas dívidas estão vigentes?
    - i. Quais são as suas principais características?
    - ii. Qual o número de instituições participantes de cada programa?
2. Acerca do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS):

## Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 20, de 2018

### DOCUMENTOS

- a. Qual é o montante de créditos tributários e não tributários devidos à União abrangidos pelo Prosus?
- b. Qual é o número de instituições aderentes?
- c. Qual a taxa de inadimplência?
- d. O Ministério da Fazenda considera que o Prosus atingiu os objetivos pretendidos?
3. Há previsão de instituição de novos programas governamentais com vistas ao fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área de saúde?
4. Sobre os gastos tributários relativos as entidades beneficentes da assistência social que prestam serviços a saúde ao SUS, e especificamente aos gastos com as Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos:
  - a. Qual é o montante das perdas de receita com gastos tributários, por tipo de tributo?
  - b. Quais outros benefícios e incentivos recebidos por essas entidades geram perda de receita?
  - c. Qual é o montante desses benefícios, por modalidade?

### Listagem ou relatório

**Data:** 06/06/2018

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Aprovado.